Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

JÚLIO FON SIMÕES Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

......

ANEXO	AO DECRETO	N° 35	.376	/2022

SUB-TOTAL				1.550.000,00	1.550.000,00	
	16.482.0009.122000		4.4.90.93	0.1.00		850.000,00
	16.482.0009	122000	3.3.90.48	0.1.00		700.000,00
	16.451.0012	2.122200	4.4.90.93	0.1.00	850.000,00	
610002-SEINFRA	16.451.0012	122200	3.3.90.48	0.1.00	700.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 35.377 de 19 de abril de 2022

Altera o Decreto nº 35.283, de 24 de março de 2022 que dispõe sobre a redistribuição de servidores da SMS para o quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município - CGM, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 2º do Decreto nº 35.283, de 24 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°	

§ 1º A opção a que se refere o caput deste artigo deverá ser manifestada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, na forma do Termo de opção constante do Anexo II, em caráter irretratável, a partir da publicação do presente Decreto, devendo a opção ser formalizada perante à Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

." (NR)
." (N

 $\mbox{Art. 2° Fica inserido o art. 2°-A no Decreto n° 35.283, de 24 de março de 2022 com a seguinte redação:}$

"Art. 2º -A. Para os fins de cumprimento do disposto no §3º do art. 30 da Lei Complementar 76/2020, fica autorizado o Controlador Geral do Município a designar os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor em Saúde Pública redistribuídos para a CGM para realizar atividades de controle interno em geral, em quaisquer das unidades, coordenadorias, núcleos ou corregedoria, na forma disciplinada pelo Regimento Interno da CGM" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde em exercício

> MARIA RITA GÓES GARRIDO Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 19 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo III, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Emergência do Pronto Atendimento Santo Antônio – Tipo D3 – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAROLINA MELO LIMA QUADROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALANA SANTOS DA SILVA REIS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Pronto Atendimento Alfredo Bureau – Tipo D2 – Distrito Sanitário Boca Do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALICE RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Ivone Silveira-Calabar – Tipo A2 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **AJURIMAR BRITO DE MATOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos — Tipo A1 — Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ DORTA MATOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Parque de Pituaçu – Tipo A1 – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CHRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA BRITO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Federação – Tipo A3 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear EVELYN REGINA DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Santa Luzia –Tipo A3- - Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WILMARA AMORIM SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade Básica de Saúde Novo Marotinho – Tipo B1 – Distrito Sanitário Pau Da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EVERTON DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Rodrigo Argolo — Tipo B2 — Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIELA BONFIM NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Gerente